



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1912.002-2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. , pelo valor de R\$ 16.250,00 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 04 de Janeiro de 2024


FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente